ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2018/06 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 04/10/2018 **HORAS: 15:00 HS**

Aos quatro dias do mês de outubro de 2018, às 15h05min, depois de transcorridos cinco minutos de tolerância, na sede da Administração Regional do SENAC Tocantins, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 51/2018, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Srª. Adilaine de Sousa Freitas e a Srª. Jucimara Santos Andrade e os representantes das empresas abaixo relacionadas para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço, neste caso menor taxa de administração, em conformidade com Anexo I do Edital da Concorrência Publica Nº 06/2018 cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão e operacionalização de cartão magnético para concessão de vale alimentação e/ou refeição, com periodicidade mensal, aos colaboradores do SENAC/TO**: Empresas participantes:----------

1) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56 Representante: Ausente. ----------

2) BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50 Representante: Karoline Rodrigues Ribeiro – CPF. 026.232.191-25. ----------

3) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97 Representante: Luiz Guilherme Ferreira Silva – CPF. 028.992.091-40. ----------

Dando sequência aos trabalhos, foram expostos pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação solicitou aos representantes legais das empresas que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi pedido aos representantes presentes que verificassem o lacre dos envelopes recebidos antes da abertura da sessão pela Comissão Permanente de Licitação, após atestada a lacração por todos, foi solicitado aos representantes presentes à entrega dos envelopes "01" documentos de habilitação e "02" das propostas comerciais. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "02" contendo as Propostas Comerciais, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes, em seguida foi dada a palavra aos representantes presentes para se manifestarem sobre as propostas, o representante da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Sr. Luiz Guilherme Ferreira da Silva, questiona o substabelecimento apresentado pela licitante BRASILCARD na fase de credenciamento, ressalta que o documento não há menção de substabelecimento na procuração outorgada ao Sr. Valteir Paulo Teixeira Rezende e substabelecida a representante Srª Karoline Rodrigues Ribeiro, responsável pela assinatura da proposta de preço apresentada pela licitante BRASILCARD.

Após as manifestações, as propostas foram classificadas em ordem crescente de valor total:----------

Classificação	Licitante	Taxa de Desconto %	Valor do lote
1º	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	-3,14%	R$ 1.450.575,36
2º	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	- 2,73%	R$ 1.456.715,52
3º	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	- 1,21%	R$ 1.479,467,52

Não havendo manifestações, o presidente da CPL informou aos presentes que após a comissão finalizar a análise das propostas comerciais e manifestações apresentadas em ata divulgara o resultado no site e encaminhará por e-mail as licitantes.

Após findar o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 22 da Resolução Senac 958/2012 convocará as empresas para a sessão de abertura da documentação de habilitação.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Jucimara Santos Andrade
Membro da Comissão

1) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.** Representante: Ausente

Karoline R. Ribeiro

2) **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.** Representante: Karoline Rodrigues Ribeiro – CPF. 026.232.191-25. ----------

Luiz Guilherme

3) **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** Representante: Luiz Guilherme Ferreira Silva – CPF. 028.992.091-40. ----------